

Vitória (ES), Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018.

**Secretaria de Estado de
Economia e Planejamento -
SEP -****Instituto Jones dos Santos
Neves - IJSN -**

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2017 ENTRE O INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES E A EMPRESA MASTER AUTOMOTORES LTDA-ME.

OBJETO: Reajustar o valor da prestação de serviço, estabelecido no item 3.1 da Cláusula Terceira, passando, a partir de setembro de 2018, de R\$ 2.791,66, para R\$ 2.893,32, com base no reajuste do INPC/IBGE, do período de janeiro 2017 a agosto 2018, no percentual de 3,6415200%, conforme disposto nos itens 3.4.1 e 3.4.2 da Cláusula Terceira do Contrato em referência.

DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais Cláusulas.

Data da assinatura: 05/12/2018.

Gabriela Gomes de Macêdo Lacerda
Diretora Presidente do IJSN

Protocolo 446099

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -****AVISO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO
N.º 01/2015 - SEGER**

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2015 -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 083
Vitória, 06 de dezembro de 2018.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a escala de férias fracionadas da servidora abaixo relacionada, IS DIO nº 050/2018, publicada em 12.07.2018, conforme §14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

Nome	Nº Funcional	P.A	Excluir	Incluir
Maria Beatriz Barros Kill	2826453	2015/2016	Dezembro/2018	Março/2019

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 084
de dezembro de 2018.**

Vitória, 06 de

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA BEATRIZ BARROS KILL**, a partir de 12.12.2018, os 10 (dez) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2014/2015, interrompidas através da Instrução de Serviço DIO Nº 038/2017 de 12.05.2017, publicada no D.O de 15.05.2017.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de dezembro de 2018.

**ANTONIO LIDINEY GOBBI
DIRETOR PRESIDENTE**

Protocolo 446089

SEGER

O Estado do Espírito Santo, por meio da SEGER, torna pública a prorrogação da vigência do Credenciamento dos Leiloeiros, conforme previsto no item 3.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2015, pelo prazo de 12 meses, a partir de 03/12/2018.

Os Leiloeiros habilitados, abaixo indicados, terão o prazo de 15 dias úteis, a partir da presente publicação, para se manifestarem acerca do interesse na continuidade do credenciamento realizado por meio do Edital de Credenciamento 001/2015- SEGER.

- Ayrton de Souza Porto Filho
- Gabriel Fardin Pereira
- Mauro Colodette

Continuam mantidas todas as cláusulas do presente Edital de Credenciamento nº 001/2015 - SEGER e de todos seus anexos.

A manifestação acerca do interesse na continuidade do credenciamento deverá ser protocolada na Subgerência de Patrimônio Mobiliário - SUPAM, localizada na Av. Gov. Bley 236, Ed. Fábio Rusch, 10º andar, ala cidade na cidade de Vitória - ES.
Vitória, novembro de 2018.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 446264

**RESUMO DO QUARTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2015**

PROCESSO Nº 70607079

CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

CONTRATADA: IMG Aliança Construções e Serviços Ltda-ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 09/12/2018 a 08/12/2019 reajuste do valor do contrato pelo INCC/IOPEs da ordem de 3,96%, e renovação da garantia de execução.

VALOR: O valor global estimado do contrato é de R\$ 98.846,61 e os valores unitários estão discriminados na tabela de preços às fls. 575/578 do processo.

O valor da garantia contratual passa a ser de R\$ 4.942,33.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, §§ 1º e 3º da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusulas contratuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros inerentes a este aditivo correrão no programa de trabalho 10.28.202.04.122.0552.2070, natureza de despesa 33.90.39 e plano interno 2270FI0099.

Vitória-ES, 4 de dezembro de 2018.

ANTONIO LIDINEY GOBBI

Diretora Presidente do DIO/ES

IVAN MORAES GOMES

Sócio Administrador da Contratada
Protocolo 445365

**Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ -****EDITAL GETRI N.º 008 DE 06
DE DEZEMBRO DE 2018.**

Torna pública renúncia a mandato de Julgador de Primeira Instância.

O GERENTE TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Auditor Fiscal da Receita Estadual Adson Thiago Oliveira Silva renunciou ao mandato de Julgador de Primeira Instância nesta Gerência Tributária, conforme correspondência encaminhada ao Gerente Tributário em 06/12/2018.

Fica declarada, nos termos do art. 11, II, da Lei n.º 10.370, de 22 de maio de 2015, a perda do respectivo mandato.

Vitória, 06 de dezembro de 2018.

**JOÃO ANTÔNIO NUNES DA
SILVA**

Gerente Tributário

Protocolo 446066

**SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA****I TERMO ADITIVO AO TERMO DE
ACORDO INVEST-ES 160/2009
BENEFICIÁRIA: WEG LINHARES
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
S/A.**

CNPJ/MF: 10.885.321/0001-74

PROCESSO: 43603963

OBJETO: Concessão de benefícios conforme Resolução INVEST-ES n.º 1.319, de 22 de novembro de 2018, publicada no DOE em 23/11/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 5 de dezembro de 2018.

**SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA****I TERMO ADITIVO AO TERMO DE
ACORDO INVEST-ES 428/2018
BENEFICIÁRIA: INTERLIGAÇÃO
ELÉTRICA ITAÚNAS S.A.**

CNPJ/MF: 25.197.233/0002-38

PROCESSO: 79167217

OBJETO: Concessão de benefícios conforme Resolução INVEST-ES n.º 1.311, de 9 de novembro de 2018, publicada no DOE em 13/11/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 5 de dezembro de 2018.

**SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA****TERMO DE ACORDO INVEST-ES
445/2018****BENEFICIÁRIA: INTERLIGAÇÃO
ELÉTRICA ITAÚNAS S.A**

CNPJ/MF: 25.197.233/0003-19

PROCESSO: 83234411

OBJETO: Concessão de benefícios conforme Resolução INVEST-ES n.º 1.310, de 9 de novembro de 2018, publicada no DOE em 13/11/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 5 de dezembro de 2018.

Protocolo 446019

**Junta Comercial do Estado do
Espírito Santo - JUCEES -****RESUMO DE CONTRATO**

Processo nº 83180990

Contrato nº 07/2018

Dispensa de Licitação

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Contratada: BASSETI ENGENHEIRA & CONSTRUÇÃO LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura para elaboração do projeto básico e fiscalização dos banheiros/ vestiários e substituição do piso da